



Guaíra – Pr., em 07 de novembro de 2025

MENSAGEM Nº 050/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra – Paraná.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que institui no Município de Guaíra, a Política Municipal de Incentivo ao Artesanato (PMIA) e torna a Feira do Artesão, evento oficial do município e da outras providências Registrado no memorando on-line sob o nº 2.869/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Encaminho para análise do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Incentivo ao Artesanato (PMIA) e reconhece a Feira do Artesão como evento oficial de Guaíra.

A proposta tem como objetivo fortalecer o artesanato local como instrumento de valorização cultural, geração de renda, estímulo ao turismo e inclusão produtiva, garantindo apoio estrutural, comercial e de capacitação permanente aos artesãos. Trata-se de uma medida estratégica para promover o desenvolvimento econômico e social do município, preservando nossa identidade cultural e ampliando as oportunidades para a comunidade artesanal guairense.

O presente Projeto de Lei representa um importante instrumento de valorização cultural, desenvolvimento econômico e fortalecimento do turismo local, tendo como principais benefícios e impactos positivos: (i) Preservação e promoção da identidade cultural: reconhece o artesanato como patrimônio vivo e expressão legítima da cultura guairense, incentivando a continuidade de saberes e técnicas tradicionais; (ii) Fomento econômico e inclusão produtiva: estimula a geração de renda, cria oportunidades de trabalho e garante prioridade para artesãos e microempreendedores individuais locais nas aquisições públicas; (iii) Fortalecimento do turismo e da imagem institucional: integra o artesanato aos programas de turismo, utilizando produtos artesanais como brindes e kits oficiais, ampliando a visibilidade de Guaíra em eventos regionais, nacionais e internacionais; (iv) Feira do Artesão como evento oficial e gratuito: espaço permanente de comercialização, divulgação e promoção do artesanato, aliado a atrações culturais que movimentam a economia e o fluxo turístico e; (v) Capacitação permanente: oferece cursos, oficinas e intercâmbio cultural, aprimorando técnicas de produção e aumentando a competitividade e qualidade do artesanato local.

A aprovação desta proposta legislativa consolidará o artesanato como vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável de Guaíra, unindo cultura, economia e turismo em uma política pública integrada, com benefícios diretos à população e à imagem do município, razão pela qual contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal